



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2020

ALTERA O ARTIGO 32 DO PL Nº 56/2020 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 32 – (omissis)

Parágrafo único – A lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 20% da despesa fixada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
REJEITADO
Em 03/07/2020

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de abril de 2020.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 70
DATA: 16/04/2020
HORA: 08:53